



PROJETO DE LEI Nº DE 2024

(do Sr. Pompeo de Mattos)

Declara Noel Guarany, Cenair Maicá, Jayme Caetano Braun e Pedro Ortaça, conhecidos como os Quatro Troncos Missioneiros, como Patronos da Música Nativista, reconhecendo suas contribuições à cultura e à música nativista e missioneira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam declarados Patronos da Música Nativista os artistas Noel Guarany, Cenair Maicá, Jayme Caetano Braun e Pedro Ortaça, conhecidos coletivamente como os Quatro Troncos Missioneiros, em reconhecimento às suas notáveis contribuições à preservação e à disseminação da cultura musical nativista e missioneira no Estado do Rio Grande do Sul e no Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A região das Missões, situada no noroeste do Rio Grande do Sul, é uma área de grande relevância histórica, cultural e econômica para o estado e para o Brasil. Este território, que foi palco de um dos mais fascinantes projetos de colonização e evangelização da América do Sul, guarda as memórias das reduções jesuíticas, onde indígenas e jesuítas construíram uma experiência comunitária única no século XVII. As Missões se tornaram símbolo





da resistência e da fusão cultural, elementos que se refletem na música, na arte e nas tradições do povo gaúcho.

No contexto dessa rica herança, a música nativista emerge como uma expressão artística fundamental, constituindo-se como um pilar da cultura gaúcha. Originada no seio das comunidades rurais e influenciada pela vasta diversidade cultural da região, a música nativista é uma celebração da terra, de suas gentes e de suas histórias. Ao longo dos anos, esta expressão musical evoluiu, incorporando elementos modernos sem perder sua essência e raízes. Ela fala da vida, das lutas, das alegrias e tristezas do povo gaúcho, constituindo-se como um importante veículo de preservação da memória cultural e histórica do Rio Grande do Sul.

Dentro deste panorama, os Quatro Troncos Missioneiros - Noel Guarany, Cenair Maicá, Jayme Caetano Braun e Pedro Ortaça - emergem como figuras centrais na preservação e divulgação da música nativista do Rio Grande do Sul. Cada um, a sua maneira, contribuiu significativamente para a cultura musical da região, enraizando ainda mais a identidade missioneira na consciência do povo gaúcho.

Noel Guarany, considerado um dos maiores expoentes da música nativista, dedicou sua vida à difusão da história e das tradições missioneiras através de suas canções. Com uma voz potente e letras profundas, ele soube como poucos traduzir o espírito dos povos das Missões, suas lutas e aspirações.

Cenair Maicá, por sua vez, destacou-se pela autenticidade de sua música, que incorpora elementos da natureza e da cultura indígena. Sua obra é um testemunho do profundo respeito e conexão com as raízes missioneiras, servindo como ponte entre o passado e o presente da região.

Jayme Caetano Braun, poeta e declamador, tornou-se uma lenda viva na tradição oral do Rio Grande do Sul. Suas poesias e "payadas" evocam a essência da vida nas Missões, celebrando as tradições, a terra e o modo de vida gaúcho com uma eloquência sem igual.





Pedro Ortaça, reconhecido como Mestre da Cultura Popular Brasileira pelo Ministério da Cultura, celebra em suas músicas a rica cultura e história missioneira. Com uma autenticidade e presença de palco marcantes, sua obra reflete a profunda conexão do povo missioneiro com suas tradições e a terra, destacando-se como um instrumento essencial para a manutenção da identidade cultural do Brasil.

Juntos, estes artistas formam os Quatro Troncos Missioneiros, cuja obra conjunta não apenas enriqueceu o cenário musical do Rio Grande do Sul, mas também desempenhou um papel fundamental na preservação da identidade cultural da região das Missões. Através de suas canções, poesias e histórias, eles mantiveram viva a memória de um povo resiliente, criativo e profundamente ligado às suas raízes.

A importância cultural, econômica e histórica da obra dos Quatro Troncos Missioneiros transcende o âmbito local, contribuindo para a valorização e o reconhecimento da música nativista em âmbito nacional e internacional. Sua música fomenta não apenas o turismo na região das Missões, mas também inspira novas gerações de artistas e pesquisadores, garantindo a continuidade e a renovação da tradição musical missioneira.

Neste sentido, a valorização da música nativista gaúcha é essencial para a preservação da cultura regional e para o fortalecimento da identidade sul-rio-grandense e brasileira. A música, como expressão artística, desempenha um papel central na transmissão de valores, histórias e tradições, constituindo-se como um pilar da memória coletiva e da coesão social.

Diante do exposto, enfatizamos a importância e a necessidade de reconhecimento dos Quatro Troncos Missioneiros - Noel Guarany, Cenair Maicá, Jayme Caetano Braun e Pedro Ortaça - como Patronos da Música Nativista do Rio Grande do Sul e do Brasil. Este projeto de lei não representa apenas uma homenagem a estes ícones da nossa cultura, mas também um passo significativo na valorização e preservação da identidade cultural missioneira e gaúcha.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado POMPEO DE MATTOS – PDT/RS

Portanto, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa que se unam em apoio a esta causa, reconhecendo o valor histórico, cultural e social que a música nativista e missioneira traz para o Rio Grande do Sul e para o Brasil. A aprovação deste projeto é uma oportunidade para reafirmarmos nosso compromisso com a cultura, a história e as tradições que formam o tecido da nossa identidade coletiva. Convido todos a apoiarem esta iniciativa, garantindo que o legado dos Quatro Troncos Missioneiros seja perpetuado e honrado pelas futuras gerações.

Sala das Sessões, de março de 2024.

POMPEO DE MATTOS
Deputado Federal
PDT/RS

Gabinete 704, Anexo IV da Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF – CEP: 70160-900 • (61) 3215-5704 – 3215-2704



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242267804600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pompeo de Mattos

